



1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 053/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.798/0001-70, sediada na Rua da Estação, nº 49, Cidade Baixa, São Cristovão/SE, Cep. 49100-000, neste ato representado pelo Senhor Anderson Ricardo Freire de Melo, RG 1045936 SSP SE e CPF nº 661.822555-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de MANUTENÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS JUDITE DANTAS DE ANDRADE, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, JOHN LENON CUNHA DA MOTA, CLAUDIA JEANI CARNEIRO, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **19/04/2023 A 19/06/2023**

Tendo em vista que, os serviços já foram concluídos e para realizar a devida prestação de contas do contrato com seus tramites burocráticos, se torna imprescindível à dilatação do prazo do contrato a fim de manter a vigência do mesmo. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 01 (um) mês, que passa a vigorar a partir da data de 19 de junho de 2023.



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 19 de junho de 2023.

Eder de Jesus Andrade

Eder de Jesus Andrade
Secretário da Educação

Thaís Lima Santos

Thaís Lima Santos
Eng^a Civil CREA/SE 2717391991
Fiscal

Antônio Rundo Franca de A. L.

VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada